

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URBANISMO, AGRICULTURA

E RECURSOS HIDRICOS junto a pessoa de MARIGILDO PINTO CORTEZ, inscrito no CPF nº 094.734.674-00, com inciso X do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública do Município de Carnaubais/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do de seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93**, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador do Município de Carnaubais/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação da locação do imóvel localizado à Av. Francisco Jorge dos Santos, Centro, CEP: 59.665-000, Carnaubais-RN, junto ao seu proprietário, o senhor MARIGILDO PINTO CORTEZ, inscrito no CPF nº 094.734.674-00, **no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e pelo prazo de 10 meses, tudo de acordo com os documentos acostados a este processo.

Carnaubais/RN, 24 de março de 2021.

Antonio Genildo Pinheiro
Secretário Municipal de Urbanismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.02.25.0015

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da locação do imóvel localizado à Av. Francisco Jorge dos Santos, 26, Centro, CEP: 59.665-000, Carnaubais-RN, junto ao seu proprietário, o senhor MARIGILDO PINTO CORTEZ, inscrito no CPF nº 094.734.674-00, **no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e pelo prazo de 10 meses, pleiteado pela Secretaria Municipal de Urbanismo de Carnaubais/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. Antônio Genildo Pinheiro, Secretário Municipal de Urbanismo de Carnaubais/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 22 de março de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.22.0001

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **N SANTOS ACESSORIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 02.491.019/0001-03**, no valor total de **R\$ 6.160,00** (seis mil cento e sessenta reais), para aquisição 160 bolsas a serem utilizadas pelos professores da rede municipal de ensino na Jornada Pedagógica pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação de Carnaubais/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Sra. **Eliane Ribeiro de Lima**, Secretária Municipal de Educação de Carnaubais/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 23 de março de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

EXTRATO

EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO DE ADTIVO AO CONNTRATO Nº 011/2018** referente ao processo de **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Marineide Marinho Pereira Diniz**, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente